



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	6
Atos do Conselho da Cidade de Queimados	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 47 – Quarta-Feira, 12 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 103. DE 12 DE MARÇO DE 2025.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

“REGULAMENTA O ART. 90-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PARA DELEGAR COMPETÊNCIA EXCLUSIVA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRIGENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS PARA ORDENAR DESPESAS DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei Complementar:

Art. 1º - Fica delegada a competência aos secretários municipais e dirigentes de autarquias e fundações municipais para praticarem, como ordenadores de despesas, nos termos da legislação em vigor, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 2º - A presente delegação outorga aos agentes políticos mencionados no artigo anterior competência para praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, no âmbito de suas secretarias municipais e administração pública indireta, de acordo com o disposto no art. 90-A, da Lei Orgânica do Município de Queimados, e também para, na forma da lei:

I - autorizar a abertura de licitações, após a devida ciência do Chefe do Poder Executivo, aprovar os respectivos resultados, homologar e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-las e revogá-las;

II - executar e prestar contas da execução de convênios no âmbito de suas secretarias;

III - assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não, e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;

IV - dispensar licitações ou reconhecer sua inexigibilidade;

V - autorizar despesas, bem como a expedição e a assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, ordens de pagamento, reconhecimento de dívidas e termo de ajuste de contas, observados os limites orçamentários, a devida apuração de responsabilidades e zelando, sempre, pela eficiência, economicidade e legalidade na aplicação dos recursos públicos;

VI - aplicar ou relevar as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as pecuniárias quando verificados descumprimentos das obrigações contratuais, inclusive inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestação de serviços e execução de convênios e obras;

VII - autorizar a concessão de adiantamentos, na forma da lei específica;

VIII - autorizar, assinar e rescindir contratos administrativos, nos casos permitidos em lei;

IX - assinar a prestação de contas de gestão de sua responsabilidade e encaminhá-la à Controladoria-Geral do Município para posterior envio aos Tribunais de Contas;

X - prestar contas de todas as despesas realizadas e da gestão financeira de sua Secretaria, nos prazos e formas estabelecidos em lei.

Parágrafo único - Os agentes políticos mencionados no *caput* deste artigo, ao exercerem as competências delegadas nesta lei, responderão individualmente administrativa, cível e criminalmente pelos atos praticados no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º - O Prefeito Municipal somente poderá ser responsabilizado por atos relacionados à ordenação de despesa e gestão financeira das Secretarias Municipais ou a ela assemelhadas se avocar, de forma expressa e por escrito, qualquer procedimento relativo a essas matérias.

§ 1º - Considera-se avocação, para fins deste artigo, a assunção direta pelo Prefeito Municipal da competência para ordenar despesas ou gerir financeiramente qualquer Secretaria Municipal.

§ 2º - A avocação de procedimento pelo Prefeito Municipal deverá ser formalizada por meio de decisão administrativa devidamente publicada, com a indicação dos motivos que justifiquem a medida.

Art. 4º - Ficam convalidados os efeitos do Decreto Municipal nº 2.595/21 até a data de entrada em vigor desta lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 47 – Quarta-Feira, 12 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1488/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **WILZA MOTA VIEIRA**, Matrícula nº 6634/61, Auxiliar de Recepção - SEMAS, referente ao período: 12/03/2025 à 20/03/2025, fixando um novo período para: 05/05/2025 à 13/05/2025.

PORTARIA Nº 1489/GAP/25. EXONERAR a servidora **JESSICA FERREIRA PINTO SILVA PARENTE**, do cargo em comissão de Assessor Técnico – Contratos, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 12/03/2025.

PORTARIA Nº 1490/GAP/25. NOMEAR JESSICA FERREIRA PINTO SILVA PARENTE, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 13/03/2025.

ERRATA: Publicado no DOQ 43/25 de 06/03/2025.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 1418/GAP/25. NOMEAR HARRISON PEREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas Fazendário, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 07/03/2025.

Leia-se.: PORTARIA Nº 1418/GAP/25. NOMEAR HARRISON PEREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas Fazendário, Símbolo CC4FAZ, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - **SEMFAPLAN**, a contar de 07/03/2025.

***Publicado no DOQ 46/25 de 11/03/2025.**

ERRATA: Publicado no DOQ 43/25 de 06/03/2025.

Onde se lê.: PORTARIA Nº 1486/GAP/25. NOMEAR LETÍCIA DE ARAÚJO SANTOS, no cargo em comissão de Assessor da Proteção Social Básica, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 12/03/2025.

Leia-se.: PORTARIA Nº 1486/GAP/25. NOMEAR LETÍCIA DE ARAÚJO SANTOS MUNIZ, no cargo em comissão de Assessor da Proteção Social Básica, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a contar de 12/03/2025.

*** Republicado por haver incorreções.**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 224/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido para a **Concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares**, da servidora **MARSELLI MARQUES DE BRITO**, matrícula nº 11057/01, Professor II - **SEMED**, na forma do art. 92 da Lei 1.060/2011. (**Processo n.º 529/2025-E**).

PORTARIA N.º 225/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares**, da servidora **APARECIDA ALVES DOS SANTOS COELHO**, matrícula nº 10924/01, Professor II - **SEMED**, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, a contar de 02/03/2025, na forma do art. 92 da Lei 1.060/2011. (**Processo n.º 0376/2022-F**).

PORTARIA Nº226/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. o(a) servidor(a) **SARA VERONICA FIGUEIREDO. A.S.G.** Matrícula 5599/01, **SEMED**, por 30 (trinta) dias a contar de 03/02/2025 a 04/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº422/2025.

PORTARIA Nº227/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **TATIANA LABOISSIERE BECK**, Médico Clínico Geral, Matrícula 11994/01, **SEMUS**, por 10 (dez) dias a contar de 07/02/2025 a 16/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo. Nº 1026/2025.

PORTARIA Nº228 /SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA. o(a) servidor(a) **TATIANA LABOISSIERE BECK**, Médico Clínico Geral, Matrícula 11994/01, **SEMUS**, por 60 (sessenta) dias a contar de 17/02/2025 a 17/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo. Nº 1021/2025.

PORTARIA Nº 229/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA. o(a) servidor (a) **CARINA DIAS LISBOA**, Fonoaudióloga. Matrícula 12619/01, **SEMUS**, por 30 (trinta) dias a contar 14/02/2025 a 15/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1296/2025.

PORTARIA Nº 230/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. o(a) servidor(a) **MARTA SILVA DE JESUS.** Professor II, Matrícula 14865/01, **SEMED**, por 90 (noventa) dias a contar de 20/02/2025 a 20/05/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a pericia médica. Processo Nº7216/2025.

PORTARIA Nº 231/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE. o(a) servidor(a) **MARCOS DE OLIVEIRA ELER. VIGIA**, Matrícula 3679/01, **SEMEL**, por 60 (sessenta) dias a contar de 27/02/2025 a 27/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a pericia médica. Processo Nº449/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 47 – Quarta-Feira, 12 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

PORTARIA Nº 232/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) FATMA DANIELE DOS SANTOS. Professora, Matrícula 4747/31, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 10/02/2025 a 26/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº830/2025.

PORTARIA Nº 233/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) VIVIANE CASSIANO DA COSTA SOUZA. Professor II, Matrícula 15760/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 03/02/2025 a 05/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1428/2025.

PORTARIA Nº 234/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) DANIELLE CARVALHO DE PADUA RODRIGUES. Professor II, Matrícula 7585/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 13/02/2025 a 14/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº933/2025.

PORTARIA Nº 235/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) MIRIAM DA SILVA NOGUEIRA VAZ FONSECA. Professor II, Matrícula 15878/01, SEMED, por 10 (dez) dias a contar de 18/02/2025 a 27/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1332/2025.

PORTARIA Nº 236/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. o(a) servidor(a) JULIA DE CARVALHO HEUSER. Professor II, Matrícula 15619/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 04/02/2025 a 04/05/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6455/2024.

PORTARIA Nº 237/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE. o(a) servidor (a) FLAVIA DAS GRAÇAS CARVALHO DIAS. Professor, Matrícula 14164/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 07/10/2024 a 03/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº6084/2024.

PORTARIA Nº 238/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE. o(a) servidor (a) FLAVIA DAS GRAÇAS CARVALHO DIAS. Professor, Matrícula 14164/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 04/02/2025 a 04/05/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6084/2024.

PORTARIA Nº 239/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). DIEGO FERREIRA LIMA. Professor I, Matrícula 15202/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 16/02/2025 a 20/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1317/2025.

PORTARIA Nº 240/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). THAIS SANT'ANNA DA SILVA PEREIRA. Professor II, Matrícula 14842/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de 19/02/2025 a 25/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1253/2025.

PORTARIA Nº241/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). JOCELINE DE SOUZA DOMINGOS FERNANDES. Agente de saúde, Matrícula 12817/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 15/02/2025 a 16/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº954/2025.

PORTARIA Nº 242/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). JORGE COSTA. A.S.G. Matrícula 4162/91, SEMED, por 26 (vinte e seis) dias a contar de 16/02/2025 a 13/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar à junta médica. Processo Nº5739/2024.

PORTARIA Nº243/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE. o(a) servidor(a) GABRIELLE MARIA DOS SANTOS SILVA. Assessor Administrativo, Matrícula 1110/02, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/02/2025 a 18/06/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº1363/2025.

PORTARIA Nº 244/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA. o(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA DA SILVA. Auxiliar de Enfermagem. Matrícula 2839/81, SEMUS, por 23 (vinte e três) dias a contar de 06/02/2025 a 28/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº880/2025.

PORTARIA Nº 245/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA. Professor II. Matrícula 15940/01, SEMED, por 18 (dezoito) dias a contar de 07/02/2025 a 24/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº796/2025.

PORTARIA Nº 245/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA. Professor II. Matrícula 15940/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 24/02/2025 a 02/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº796/2025.

PORTARIA Nº 246/SEMAD/2024. CONCEDER ALTA PERICIAL. o(a) servidor(a). SOLANGE SARTORI ROCHA. Agente Administrativo. Matrícula 3200/01. PGM, a contar de 27/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº4561/2024.

PORTARIA Nº 247/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). ISABELA DA SILVA NASCIMENTO RABELO. Professor II. Matrícula 14168/01. SEMED, por 10 (dez) dias a contar de 11/02/2025 a 23/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº901/2025.

PORTARIA Nº 248/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA. o(a) servidor(a) CINTIA QUIRINO DE SOUZA. Agente de Saúde. Matrícula 12809/01. SEMUS, por 20 (vinte) dias a contar de 22/02/2025 a 13/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1344/2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 47 – Quarta-Feira, 12 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

PORTARIA Nº 249/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a). MARCIA DE SANTANA MOURA. Professor II. Matrícula 4728/71. SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 15/02/2025 a 15/05/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5938/2024.

PORTARIA Nº 250/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE. A.S.G. Matrícula 4358/31. SEMUS, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/02/2025 a 16/08/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5424/2023/06.

PORTARIA Nº 251/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) ROSANGELA FEIJÓ BAPTISTA. Professor II. Matrícula 11696/01. SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 01/03/2025 a 29/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº1101/2024.

PORTARIA Nº 252/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) JESSICA DA SILVA ALVES. Guarda Municipal. Matrícula 13491/01. SEMUSOP, por 30 (trinta) dias a contar de 08/03/2025 a 06/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº6850/2024.

PORTARIA Nº 253/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) LUNA NARJARA GONÇALVES DOS SANTOS. Assistente Social. Matrícula 12733/01. SEMAS, por 15 (quinze) dias a contar de 18/02/2025 a 04/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº1242/2025.

PORTARIA Nº 254/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA. o(a) servidor(a) CAROLINE CARDOSO FERREIRA LEITÃO. Orientador Pedagógico. Matrícula 16211/01. SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 06/03/2025 a 04/04/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº1489/2025.

PORTARIA Nº 255/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) STEPHANY CRUZ DOS SANTOS. Professor II. Matrícula 11979/01. SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 10/03/2025 a 07/06/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº7709/2024.

PORTARIA Nº 256/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA. o(a) servidor(a) SIMONE DAS NEVES ENCARNÇÃO AMANCIO. Professor II. Matrícula 15759/01. SEMED, por 07 (sete) dias a contar de 22/02/2025 a 28/02/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho Processo. Nº1453/2025.

PORTARIA Nº 257/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) ALICE SOUZA FIRMO PEREIRA. Professor II. Matrículas 11093/01 e 12391/01. SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 02/03/2025 a 31/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº494/2025.

PORTARIA Nº 258/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE. o(a) servidor(a) CARLA AMBROSIO DOS SANTOS. Professor II. Matrícula 5001/61. SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 10/12/2024 a 09/03/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº5696/2024.

PORTARIA Nº 259/SEMAD/2024. CONCEDER ALTA PERICIAL. o(a) servidor(a) CLAUDIA PINTO PORTO. Fonoaudióloga. Matrícula 3461/41. SEMUS, a contar de 10/03/2025. deverá retornar ao trabalho. Processo Nº798/2025.

ERRATA, PUBLICADO NO DOQ Nº 35. Terça-Feira, 18 de fevereiro de 2025.

Onde se lê: PORTARIA Nº 172/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) PATRICIA DE FREITAS ACCIOLY. Orientador Educacional. Matrícula 10841/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/02/2025 a 02/06/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº766/2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 172/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) PATRICIA DE FREITAS ACCIOLY. Orientador Educacional. Matrículas 10841/01 e 15861/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/02/2025 a 02/06/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº766/2025.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula. 14193/02

Atos do Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 03/2025. Contrato nº 003/25, celebrado em 03/2025, arquivado às fls. 21/57, no livro nº 03/2024. Partes: Município de Queimados e BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/MF nº. 11.210.951/0001-01. Objeto: aquisição de kits de material escolar, destinados aos alunos da rede pública municipal de queimados, para atendimento às demandas das unidades escolares no ano de 2025, especificamente para alunos da educação infantil, ensino fundamental dos anos iniciais e anos finais, educação de jovens e adultos – EJA e CEADQ, incluindo despesas comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, conforme especificações contidas no edital do pregão eletrônico nº 015/2024 – ata de registro de preços nº 023/2024, inclusive o termo de referência, bem como, a planilha de utilização apresentada sob o id. 26 nos autos do processo administrativo nº 7520/2024-E. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 5.642.830,90 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 0061. FONTE: 5.40.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.04.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 0061. FONTE: 5.00.1001 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.04.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 0065. FONTE: 5.40.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.04.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 0065. FONTE: 5.00.1001 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.04.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 0013. FONTE: 5.40.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. ELEMENTO DE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 47 – Quarta-Feira, 12 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 6

DESPESA:3.3.90.32.04.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 0013. FONTE: 5.00.1001 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.04.00; Empenho nº 77 a 84, de 20 de fevereiro de 2025, no valor total de R\$ 5.634.071,50 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setenta e um reais e noventa centavos), restando suplementar o valor de R\$ 8.759,40 (oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). **Processo Administrativo nº 7520/2024-E.**

Instrumento nº 04/2025. Termo de Contrato celebrado em 07/03/2025, arquivado às fls. 58/65, no livro nº 03/2024. Partes: **Município de Queimados e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, CNPJ/MF nº. **07.797.967/0001-95**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) Licenças para acesso à base de dados de ferramenta de pesquisa de compras públicas, adjudicadas e homologadas, e comparação baseada em resultados praticados pela Administração Pública. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: O valor global anual da presente contratação é de R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO – 12.368.0068.2068, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00.00. FONTE - 5.00.1001 Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. NOTA DE EMPENHO Nº 63/2025, de 17/02/2025, no valor: R\$ 23.920,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte reais) **Processo Administrativo nº 6797.2024-E.**

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

PMQ/PROCESSO/258/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, **número de controle 0175722**, no parecer da Assessoria Técnica de Controle Interno- SEMED, **número de controle 0175276**, Manifestação conclusiva do Órgão Gerenciador do SRP, **número de controle 0169501**, **RATIFICO** adesão e utilização parcial da Ata de Registro de Preços nº 013/2024, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINEP, Procedimento Licitatório nº 009/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.896/2023, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de tênis escolar, a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação de Queimados- SEMED, conforme condições, especificações e quantidades estimadas e exigências constantes na Ata de Registro de Preços nº 013/2024- CINEP, **número de controle 0152117**, bem como, Edital e anexos, **número de controle 0152119**. **HOMOLOGO** o valor total de **R\$1.323.962,50** (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para as despesas. **ADJUDICO** em favor da Empresa a **ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no nº **CNPJ nº 19 867 870/0001-90**, conforme declaração atualizada informando que há saldo para adesão e utilização da ata de registro de preços nº 013/2024 - CINEP, **número 0169410**.

PMQ/PROCESSO/6791/2024-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, **número de controle 0176273**, no parecer da Assessoria Técnica de Controle Interno SEMED, **número de controle 0176272**, Manifestação conclusiva do Órgão Gerenciador do SRP, **número de controle 0176270**, **RATIFICO** adesão e utilização parcial da Ata de Registro de Preços nº 10/2024, do Tribunal de Justiça de Maranhão, Procedimento Licitatório nº 60335/2023, Pregão Eletrônico nº 90.002/2024, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.896/2023, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no Sistema de Almoço Virtual, a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Educação de Queimados- SEMED, conforme condições, especificações e quantidades estimadas e exigências constantes na Ata de Registro de Preços nº 10/2024- TJMA, **número de controle 0120665**, bem como, Edital e anexos, **número de controle 0176267**. **HOMOLOGO** o valor total de R\$ 2.047.731,84 (dois milhões, quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para as despesas. **ADJUDICO** em favor da Empresa a **BRS Suprimentos Corporativos S/A – BR Supply**, inscrita no CNPJ: 03.746.938/0015-49.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/04

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 COMSEA/QD DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Temporária do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 1787/2024:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando o Decreto 3131/2024 – que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/QD e dá outras providências;

Considerando a Resolução COMSEA/QD nº 004/2024 – que dispõe sobre o Regimento Interno do COMSEA/QD;

Considerando a Portaria nº 2801/24 – que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 08 de Dezembro de 2024 até 07 de Dezembro de 2026;

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária do COMSEA, realizada em 11 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a composição da Comissão Temporária do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme aprovado pela plenária em Reunião Ordinária do COMSEA/QD de 11 de Março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 47 – Quarta-Feira, 12 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 7

Comissão Temporária do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Marizete Sant'Anna (Cruz Vermelha Brasileira – Filial Queimados/RJ)
Josiana da Silva (Creche Vovó Ziza)
Maria do Carmo de Freitas (AMBVC)
Cecília da Silva Souza de Jesus (FEMAMQ)
Wallace Rodrigues da Silva (SEMDRAG)
Carlos Alberto da Silva Ferreira (SEMAS)

Art. 2º - Revoga-se a Resolução COMSEA/QD nº 001/2024 de 07 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Teixeira Barbosa Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 COMSEA/QD DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a composição das Comissões e Câmaras Temáticas Permanentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 1787/2024:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos;
Considerando o Decreto 3131/2024 – que dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/QD e dá outras providências;
Considerando a Resolução COMSEA/QD nº 004/2024 – que dispõe sobre o Regimento Interno do COMSEA/QD;
Considerando a Portaria nº 2801/24 – que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 08 de dezembro de 2024 até 07 de dezembro de 2026;
Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária do COMSEA, realizada em 11 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a composição das Comissões e Câmaras Temáticas Permanentes, conforme aprovado pela plenária em Reunião Ordinária do COMSEA/QD de 11 de março de 2025.

Comissão de Fiscalização

Márcia Rodrigues Augusto (ALED)
Marisete Sant'Ana (Cruz Vermelha Brasileira – Filial Queimados/RJ)
Wallace Rodrigues da Silva (SEMDRAG)

Comissão de Orçamento, Finanças e Captação de Recursos

Márcia Rodrigues Augusto (ALED)
Josiana da Silva (Creche Vovó Ziza)
Carlos Alberto da Silva Ferreira (SEMAS)

Comissão de Divulgação

Carlos Alberto da Silva Ferreira (SEMAS)
Cecília da Silva Souza de Jesus (FEMAMQ)
Fabiana Teixeira Barbosa (AMBVC)

Câmara de Produção e Abastecimento Alimentar

Wallace Rodrigues da Silva (SEMDRAG)
Josiana da Silva (Creche Vovó Ziza)
Marisete Sant'Ana (Cruz Vermelha Brasileira – Filial Queimados/RJ)

Câmara de Saúde e Nutrição

Camila Cerqueira Santos (SEMUS)
Márcia Rodrigues Augusto (ALED)
Aline Ramos Rocha (ALED)

Câmara de Programas para Grupos Populacionais Específicos e Direito Humano à Alimentação Adequada

Aline Ramos Rocha (ALED)
Marisete Sant'Ana (Cruz Vermelha Brasileira – Filial Queimados/RJ)
Carlos Alberto da Silva Ferreira (SEMAS)

Art. 2º - Revoga-se a Resolução COMSEA/QD nº 006/2023 de 06 de Outubro de 2023.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Teixeira Barbosa Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 47 – Quarta-Feira, 12 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 8

ATA Nº 041 COMSEA/QD

Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados – COMSEA/QD, realizada de forma remota através do link da videochamada: <https://meet.google.com/fwj-jnqi-onj>, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo e por Karla Cristina dos Santos Luciano, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Carlos Alberto da Silva Ferreira – SEMAS; Aylla Yana Rodrigues Macedo Maranhão de Oliveira – SEMED; Wallace Rodrigues da Silva – SEMDRAG; Camila Cerqueira Santos – SEMUS. **SOCIEDADE CIVIL:** Fabiana Teixeira Barbosa – AMBVC; Francisca Maria de Sousa – AMJGA; Antônio Nildo Freitas Alves – AMJGA; Maria das Graças Rocha Barros – Associação Beneficente Arco-Íris com Deus; Cláudia Regina Alves Veerman – Associação Beneficente Arco-Íris com Deus; Neide Maria Porto Ribeiro – Cruz Vermelha Brasileira; Josiana da Silva – Creche Vovó Ziza; Cecília da Silva Souza de Jesus – FEMANQ; Márcia Rodrigues Augusto – ALED. **PÚBLICO:** Manassés Mendes – Comitê Jardim Alzira/Ação da Cidadania; Maria Cristina Dias Fernandes – Comitê Peixinho Dourado/Ação da Cidadania. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Leitura de atas; 3) Calendário de Reunião Ordinária 2025; 4) Informes. A primeira chamada é realizada às quinze horas e quinze minutos. Após verificação de quórum, a reunião foi iniciada às quinze horas e vinte e três minutos. A reunião foi presidida pela Presidente Fabiana Barbosa. O servidor Caio Macedo solicita ao Sr. Manassés Mendes que informe qual instituição está representando, o Sr. Manassés Mendes informa que representa o Comitê Jardim Alzira da Ação da Cidadania. O servidor Caio Macedo solicita a Sra Maria Cristina Dias Fernandes informe qual instituição está representando, a Sra Maria Cristina D. Fernandes informa que representa o Comitê Peixinho Dourado da Ação da Cidadania e relata que está feliz com o novo mandato do COMSEA, pois alguns conselheiros participam de comitês da Ação da Cidadania. O servidor Caio Macedo lê os pontos de pauta da reunião. A Conselheira Maria das Graças Rocha solicita a palavra e informa ela e a Conselheira Cláudia Alves estão retornando do Banco de Alimentos da CEASA/RJ, onde foram buscar alimentos do PAA, e se ausentarão da reunião até chegarem em casa e saem da reunião. Passando ao primeiro ponto da pauta, o servidor Caio Macedo pergunta aos conselheiros se aprovam as Atas 038, 039 e 040 disponibilizadas anteriormente no grupo do Conselho, que referem-se, respectivamente, ao Chamamento Público do mandato 2024-2026, à última reunião do mandato 2022-2024 e à posse do mandato 2024-2026. Os conselheiros aprovam de forma unânime as Atas 038, 039 e 040. O servidor Caio Macedo informa que as atas aprovadas serão publicadas no DOQ de amanhã. Seguindo a pauta, o servidor Caio Macedo apresenta a minuta de Resolução COMSEA nº 002/2025, que versa sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho em 2025, explica que as reuniões acontecerão toda segunda terça-feira de cada mês, às 15:00 e pergunta aos conselheiros se possuem alguma dúvida ou sugestão. A Conselheira Márcia Augusto relata sua preocupação pois o dia e horário escolhidos coincidem com os da Reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente, que tentará articular com sua suplente para a ALED estar presente às reuniões e pergunta como foi escolhido o dia e horário, o servidor Caio Macedo responde que seguiu o mesmo dia e horário adotado no Calendário 2024. A Conselheira Márcia Augusto relata que irá reprogramar o calendário de Reunião do Conselho do Meio Ambiente. O servidor Caio Macedo pergunta aos conselheiros se aprovam a minuta de Resolução COMSEA nº 002/2025, os conselheiros aprovam de forma unânime. O servidor Caio Macedo informa que a Resolução COMSEA nº 002/2025 será publicada no DOQ de amanhã. Seguindo a pauta, o servidor Caio Macedo realiza os seguintes informes: 1) É necessário que o COMSEA discuta a nova composição da Comissão do Plano Municipal de SAN; 2) É necessário que o COMSEA discuta a composição das comissões temáticas, segundo o Regimento Interno; 3) O novo email institucional do COMSEA é comsea.semas@queimados.rj.gov.br e que irá colocar o novo email depois no grupo do Conselho; 4) Solicita que as entidades da sociedade civil, que possuem interesse, procurem o COMSEA para solicitar a entrega dos Certificados do COMSEA, conforme a Resolução COMSEA 003/2024, informa que até o momento nenhum certificado do COMSEA foi solicitado e nem entregue e solicita aos conselheiros que realizem seus informes. A Presidente Fabiana Teixeira pede a palavra e relata que no ano passado o trabalho no Conselho fluiu bem, pois foi baseado no respeito do espaço de todos, com a participação de todos e solicita aos conselheiros que o bom trabalho seja mantido para este ano, respeitando o trabalho e a participação de todos para fazer em 2025 um COMSEA melhor, a Conselheira Márcia Augusto apoia as palavras da Presidente Fabiana e reforça que o Conselho luta por Políticas Públicas para o município e deve trabalhar em conjunto e unido. A Sra Maria das Graças Rocha e a Sra Cláudia Alves retornam à reunião. A Sra Maria das Graças Rocha informa que retornou a pouco da CEASA/RJ onde foram buscar alimentos, atendendo a convocação do Banco de Alimentos da CEASA/RJ, convoca às instituições da sociedade civil a atuar no combate à fome em Queimados e se coloca à disposição para ajudar. A Presidente Fabiana Teixeira pergunta ao servidor Caio Macedo se o ofício foi enviado, o servidor Caio Macedo responde que não e que entrará em contato após a reunião. As Conselheiras Josiana da Silva e Cecília da Silva entram ao final da reunião. O servidor Caio Macedo informa que a Conselheira Marisete Sant'Ana informou no grupo que não pode participar da reunião de hoje, pois teve que levar seu filho ao médico. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e quarenta e quatro minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Fabiana Teixeira Barbosa Silva
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

Resolução 004/CONCIQ/2025.

A Presidenta do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme preceituado na Lei nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Convocar todos os (as) Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada na realizada na **Universidade Estácio de Sá**, situada na R. Eloy Teixeira, 165 – Centro, Queimados, RJ, no **dia 20 de março de 2025, com a 1ª chamada às 14:30h e a 2ª chamada às 15:00h**, com a seguinte pauta:

1. Abertura e Verificação do Quórum;
2. Leitura de Ata da Reunião Ordinária do mês de fevereiro/2025;
3. Presença de um representante da SEMUTTRAN para sanar as dúvidas quanto à mobilidade urbana;
4. Atualizações da tratativa do município com a Água dos Rios;
5. Dúvidas em relação aos Abrigos de Ônibus no município;
6. Informes e Encerramentos.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Presidente (CONCIQ)
Portaria nº 896/GAP/2023

(PUBLICADO NO DOQ Nº 46/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 47 – Quarta-Feira, 12 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 9

Atos do Poder Legislativo

ATO nº020/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2025

AUTOR: Ver. Prof. Nilton Moreira

Assunto: "Outorga título honorífico de cidadão Queimadense ao Exmo. Sr. Rogério Teixeira Júnior (Juninho do pneu) Deputado federal".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2025

AUTOR: Ver. Prof. Nilton Moreira

Assunto: "Outorga título honorífico de cidadão Queimadense ao Exmo. Sr. Giovanni Leite de Abreu (Giovani Ratinho) Deputado Estadual".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2025

AUTOR: Ver. Prof. Nilton Moreira

Assunto: "Outorga título honorífico de cidadão Queimadense ao Exmo. Sr. Rogério Teixeira (Vereador de Nova Iguaçu)".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 004/2025

AUTOR: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: "Outorga título honorífico de cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Engenheiro civil Pedro Henrique de Oliveira Ramos".

REQUERIMENTO Nº 506/2025

Autor: Ver. Prof. Nilton Moreira

Assunto: Concessão de medalha Profº. Darcy Ribeiro aos Exmos. Srs.: Rogério Teixeira Júnior (Juninho do pneu) Deputado federal e Rogério Teixeira (Vereador de Nova Iguaçu).

REQUERIMENTO Nº 507/2025

Autor: Ver. Prof. Nilton Moreira

Assunto: Concessão de medalha Gov. Leonel de Moura Brizola, ao Exmo. Sr. Giovanni Leite de Abreu (Giovani Ratinho) Deputado Estadual.

REQUERIMENTO Nº 508/2025

Autor: Ver. Júlio Boi

Assunto: Concessão de moção de aplausos ao Ilmo. Sr. Rafael Oliveira de Moraes.

REQUERIMENTO Nº 509/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Concessão de moção de aplausos, aos Policiais Militares e Bombeiro Militar, de acordo com as informações discriminadas:

2º SGT PMERJ ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RG: 85.392 Lotado no (BOPE)

SD PMERJ ARTHUR PEREIRA DOS SANTOS DA CRUZ RG: 110.675 Lotado no 20º BPM

SD PMERJ THIAGO OLIVEIRA ALVES RG: 109.247 LOTADO NO 4º BPM

CABO PMERJ CARLOS ROBERTO PAULA DE OLIVEIRA RG: 103.863 LOTADO NO 20º BPM

3º SGT PMERJ HÉRCULES VOLOTÃO GONÇALVES RG: 90.887 LOTADO 13º, UPP-16º BPM,

2º SGT CBMERJ PAULO VICTOR DE OLIVEIRA CARVALHO RG: 44.9107 LOTADO DBM 6/4 Queimados

REQUERIMENTO Nº 510/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Concessão medalha Governador Leonel de Moura Brizola ao Ilmo. Sr. Pedro Henrique de Oliveira Ramos.

REQUERIMENTO Nº 511/2025

Autor: Ver. Mesa Diretora

Assunto: Concessão de medalha Governador Leonel de Moura Brizola, aos Ilmos. Srs.:

Raphael Cosme da Silveira – Matrícula 13.746/03, Ednaldo Afonso Neves Da Silva - 1º SGT PMRJ – RG 83.272 e Júlio César Neves Da Silva –

CABO PMRJ – RG 105.221

REQUERIMENTO Nº 512/2025

Autor: Ver. Victor Viana

Assunto: Concessão medalha Governador Leonel de Moura Brizola ao Ilmo. Sr. Jefferson Luiz dos Santos 3º SGT PMERJ.

REQUERIMENTO Nº 513/2025

Autor: Ver. Victor Viana

Assunto: Concessão de moção de aplausos ao Ilmo. Srs.:

-Subtenente de Saúde – Leornado Cordeiro Sampaio – Hospital Central do Exército (HCE)

-Cabo Bruno José França Bogado

-3º SGT Gleidson Pereira Soares – Hospital Central da Polícia Militar (HCPM)

-SUBTENENTE Roberto da Silva Maghelly

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 47 – Quarta-Feira, 12 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 10

REQUERIMENTO Nº 514/2025

Autor: Ver. Junior Rodrigues

Assunto: Concessão de Medalha Profº Darcy Ribeiro ao Ilmo. Sr. Jefferson Luiz Dos Santos 3º SGT PM

REQUERIMENTO Nº 515/2025

Autor: Ver. Prof. Renan

Assunto: Concessão de Medalha Governador Leonel de Moura Brizola a diversos cidadãos: Cristiane da Conceição Castelo Kaiser, Leonardo Monteiro Carneiro Picciani, Rafael Monteiro Carneiro Picciani, Thiago Pampolha Gonçalves, Thiago Simões de Sousa, José Carlos de Assis e João Batista Thomé Barra.

Queimados, 12 de Março de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

ATO nº 021/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a solicitação do **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, na forma do artigo 57, inciso I do Regimento. PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 59, §1º do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

CONVOCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 13 DE MARÇO DE 2025, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, COM A FINALIDADE DE DELIBERAR SOBRE MATÉRIAS PERTINENTES ÀS DENÚNCIAS RECEBIDAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BEM COMO DEMAIS SOLICITAÇÕES.

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da Comissão de Educação

Queimados, 12 de março de 2025.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº501/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 05ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:
A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

ADRIEL FRANÇA MARTINS
REBECA MONTEIRO SANTOS
MANUELA CONCEIÇÃO DA SILVA

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº501/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 05ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

ADRIEL FRANÇA MARTINS
REBECA MONTEIRO SANTOS
MANUELA CONCEIÇÃO DA SILVA

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 47 – Quarta-Feira, 12 de Março de 2025 – Ano XXXIV - Página 11

REQUERIMENTO Nº502/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 05ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

ADILSON VARGAS (APELIDO DISBRAL)

THOMAS JEFFERSON ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº503/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: VER. PAULO VICTOR BONINI VIANNA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 05ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

MAURICIO RAYMUNDO (APELIDO TORREL)

THOMAS JEFFERSON ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº504/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: VER. JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 05ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao grupo de corrida de Rua (CORRE CAOM) que tem como fundadores os Ilmos. Srs.:

VITOR MELLO ALEXANDRE

(Atleta Amador e Administrador)

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS

(Atleta Amador e Presidente do Departamento Estrada e Rodagens (DER/RJ))

CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA MENEZES

(Atleta Amador e Professor de Educação Física)

THOMAS JEFFERSON ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº505/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025

AUTOR: VER. CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA (BRANCO VIRA VIROU)

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 05ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Policiais Militares:

JONATHAN MEDEIROS DOS REIS - 3º SGT PMRJ COE RG 95.082

IGOR CAÍQUE DA COSTA SILVA - CABO PMRJ 3º UPP /19-PAVÃO RG 106.037

DANIEL HENRIQUE MONSORES BATISTA DA SILVA - CABO PMRJ - 20º BPM

THIAGO CECÍLIO CANDREVA - 3º SGT PMRJ – 22º BPM

DOUGLAS HENRIQUE ALVES CRUZ - CABO PMRJ 3º UPP/ LINS

JERCI DA SILVA – RG 47.362

THOMAS JEFFERSON ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Queimados